



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 534/2011

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

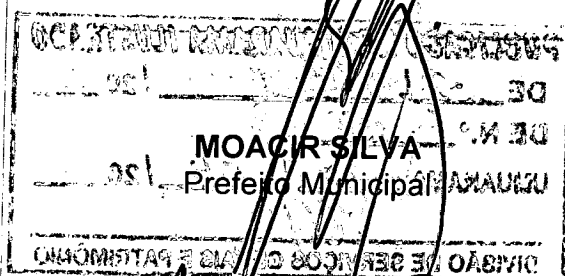
RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 5% para 10% (dez por cento) o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente aos professores do Município de Umuarama, abaixo relacionados, com base no artigo 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999.

Item	Nome	RG	Percentual	Data da Progressão
I	Aguimerê Kivia Branco	7.024.514-0 - PR	10%	14.03.2011
II	Edomênia Castro Pereira Genaro	3.559.913-4 - PR	10%	11.03.2011
III	Joselaine Vicentim	7.636.616-0 - PR	10%	11.03.2011
IV	Maria Cristina Madeira	4.998.210-0 - PR	10%	18.03.2011
V	Maria José Vieprz Zabumba	8.194.335-4 - PR	10%	22.03.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS

Em 20/1/2011, foi recebido do Sr. [nome] o documento [descrição]

de [nome] [cargo] [nome] [cargo] [nome] [cargo]

Para fins de registro, o documento foi classificado e arquivado no [local] sob o número [número]

Assinatura: [assinatura] Data: [data]

Em 20/1/2011, foi recebido do Sr. [nome] o documento [descrição]

de [nome] [cargo] [nome] [cargo] [nome] [cargo]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 20/1	de 2011
DE N.º 9.158	
UMUARAMA, 20/1	de 2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	